



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DE REGULARIDADE
(Resolução nº 11.535/2014-TCM-PA)

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Breves e também no cumprimento das determinações contidas no § 1º do Art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 2023/0106-005-CMB, o qual deu origem ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CMB, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Software, com folha de pagamento, RH/E-Social, com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei de Acesso a Informação, destinados atender às demandas da Câmara Municipal de Breves/PA.** Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.343.923/0001-49, atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a efetivação da contratação direta, dentre as quais ressalta-se a notória especialização, a comprovação de singularidade do objeto e a compatibilidade da proposta de preço, cujo valor está em harmonia com os valores de mercado. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente, este Controle Interno **DECLARA** que o processo licitatório acima citado e o contrato correspondente estão:

“Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves, 10 de janeiro de 2023.

MARIA DAYANA RODRIGUES DA SILVA
Coordenadora do Controle Interno